



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 127ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove, às catorze horas e vinte
2 minutos realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima vigésima sétima
3 reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 – Aprovação da ata
4 da 126ª reunião; 02 – Informes; 03 – Aprovação de convênios; 04 – Afastamentos do
5 país; 05 – Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800
6 e Portaria 009/2008; 06 – CI PROPPG nº 196/2009 - Proposta de criação do Programa
7 de Pós-Graduação em Zootecnia; 07 – CI PROGRAD/UENF nº 259/2009 – Projeto
8 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática – parecer de relator; 08 –
9 Solicitação do aluno Rudson Dias Medeiros de reconsideração de despacho da
10 Câmara de Graduação sobre jubramento em 2009/2 – processo 2009/2-0661 – parecer
11 do relator; 09 –Solicitação de autorização para treinamento como aluna regular em
12 curso de doutorado – processo E-26/053.536/09; 10 – Solicitação de contratação do 2º
13 colocado no concurso público para Professor Associado do CBB, na área de
14 Farmacologia e Produtos Naturais – CI CBB nº 183/2009; 11 – Perfil para
15 preenchimento de vaga de docente do LENEP – retificação – CI LENEP/CCT/UENF nº
16 123/2009; 12 – Atendimento Especial de Aprendizagem – Minuta de Resolução – CI
17 PROGRAD nº 313/2009. 13 – Assuntos Diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior
18 Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Antonio Abel Gonzáles
19 Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
20 Graduação; Profa. Rita da Trindade Ribeiro Nobre Soares – representando a Pró-
21 Reitora de Graduação; Prof. Gustavo Xavier – representando o Pró-Reitor de Extensão
22 e Assuntos Comunitários; Prof. Messias Gonzaga Pereira – Representante dos Chefes
23 de Laboratório do CCTA; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – representante dos
24 Chefes de Laboratório do CCTA; Profa. Paula Mousinho Martins – Representante dos
25 Chefes de Laboratório do CCH; Profa. Márcia Leitão Pinheiro – representante dos
26 Chefes de Laboratório do CCH; Profa. Andrea Cristina Veto Arnholdt – representante
27 dos Chefes de Laboratório do CBB; Profa. Olga Lima Tavares Machado –
28 Representante dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof. Viacheslav Priimenko –



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

29 Representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Marcos Antonio Pedlowski –
30 Representante dos Docentes do CCH; Prof. Carlos Eduardo de Rezende –
31 Representante dos Docentes do CBB; Prof. Fernando Saboya de Albuquerque Junior –
32 representante da Câmara de Pós-Graduação e Prof. Raul Ernesto Lopez Palácio –
33 Representante da Câmara de Graduação. Passando ao item 01 da pauta **Aprovação**
34 **da ata da 126ª reunião** – a ata foi aprovada com 01 abstenção. **02 – Informes – 2.1** –
35 Semana Acadêmica unificada – a Profa. Rita informou que pela primeira vez a Semana
36 acadêmica foi unificada, com palestras do eixo comum, com grande número de
37 participantes, e outras específicas de cada curso. Agradeceu o apoio dado pelos
38 professores Raul, Annabel e Luciana na organização e informou que o relatório para a
39 prestação de contas para a FAPERJ que patrocinou o evento já está sendo feito para
40 ser encaminhado. Ressaltou que pela primeira vez conseguiram entregar os
41 certificados dos participantes no encerramento do evento. Considera importante insistir
42 na realização conjunta da Semana e, de maneira geral os palestrantes elogiaram por
43 ter sido Semana acadêmica unificada. **2.1 – Visita da CAPES** – O Prof. Edson
44 informou sobre visita da CAPES aos Programas de pós-graduação Sociologia Política,
45 Engenharia Civil e Biociência e Biotecnologia. O Programa de Sociologia política ainda
46 não havia sido avaliado e o de biociência e biotecnologia havia sido avaliado com nota
47 03. Continuou dizendo que participou da reunião com os avaliadores da CAPES e
48 docentes do Programa de Biociência e Biotecnologia, a reunião foi excelente e os
49 avaliadores saíram bem impressionados com o Programa que foi considerado de
50 grande potencial. Já houve a visita ao Programa de Engenharia Civil que havia
51 solicitado autorização para doutorado e foi negada. O Prof. Saboya esclareceu que a
52 visita foi em virtude do recurso impetrado contra a não autorização do doutorado.
53 Continuou dizendo que a visita correu muito bem e acredita que os avaliadores ficaram
54 surpresos com o que encontraram e a recomendação que foi feita foi para que
55 melhorassem o *site* do programa, o que está sendo providenciado. **2.3** –
56 **Reconhecimento nacional do diploma de doutorado em engenharia de produção**
57 – O Prof. Edson informou sobre 04 professores do IFF que entraram com recurso no



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

58 MEC contra o não reconhecimento nacional do diploma da UENF, de doutorado em
59 Engenharia de Produção. O parecer do MEC foi favorável ao reconhecimento nacional.
60 O Prof. Saboya esclareceu que os programas implantados no período de pré-
61 credenciamento da CAPES tinham autorização para funcionar e depois obtiveram o
62 credenciamento definitivo, mas um grupo grande ficou só com a autorização de
63 funcionamento. **2.4 – I Simpósio Nacional de Jornalismo Científico** – no dia 19
64 haverá a palestra pré-simpósio com o jornalista Marcelo Canellas e nos dias 25 e 26
65 acontecerá o Simpósio com palestras de jornalistas vindos de vários lugares. O evento
66 é uma organização em conjunto com a FAPERJ. **2.5 – Resultado de recurso**
67 **impetrado por aluno** – O Prof. Almy informou do resultado de recurso impetrado por
68 um aluno de doutorado do programa de produção vegetal que depois de recorrer às
69 diversas instâncias da Universidade recorreu à justiça por ter sido jubilado do programa
70 depois de reprovado no exame de qualificação, depois de 56 meses de curso, a
71 sentença do juiz foi contrária ao recurso. **03 – Aprovação de convênios – 3.1 –**
72 **Processo E-26/050.745/07** – convênio entre a UENF e IFF. **3.2 – Processo E-**
73 **26/053.696/09** – Convênio entre a UENF e a Prefeitura de Santa Maria Madalena/RJ.
74 **3.3 – Processo E-26/053.532/09** – Convênio entre a UENF e ANP. Todos os
75 convênios foram aprovados. **04 – Afastamentos do país 4.1 – CI CCT/LEPROD nº**
76 **072/2009** – afastamento do Prof. Daniel Ignácio de Souza Júnior para apresentar
77 trabalhos no VII Congreso Regional de Ensayos No Destructivos y Estructurales –
78 CORENDE 2009, em Rosário/Argentina, no período de 08 a 12/11/2009, sem ônus
79 para a Universidade. **4.2 – CI UENF/CCTA/LFIT s/nº, de 05/10/2009** – afastamento de
80 Herval Martinho Ferreira Paes para participar e apresentar trabalhos no XII Congreso
81 de La Sociedad Española de Malherbologia, do XIX Congreso de La Asociacion
82 Latinoamericana de Malezas e do II Congreso Iberoamericano de Ciências de Iãs
83 Malezas, em Lisboa/Portugal no período de 09 a 15/11/2009 – sem ônus para a
84 Universidade. **4.3 – CI LESCE/CCH/UENF nº 173/2009** – afastamento da Prof^a Lana
85 Lage da Gama Lima para participar como Coordenadora de Grupo de Trabalho
86 Religião, religiosidades e mestiçagem cultural na América Latina, das XV Jornadas



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

87 sobre Alternativas Religiosas em America Latina – Estado/Religion/Ciudadania, em
88 Santiago/Chile no período de 11 a 14/11/2009, sem ônus para a Universidade. **4.4 – CI**
89 **Proex s/nº, de 06 de novembro de 2009** – afastamento do Prof. Silvério de Paiva
90 Freitas para participar do XIX Congresso da SEMH, do XIX Congresso da ALAM e do II
91 Congresso da IBCM, em Lisboa/Portugal no período de 09 a 16/11/2009, sem ônus
92 para a Universidade. Todos os pedidos foram aprovados. O Prof. Almy solicitou a
93 inclusão de mais alguns afastamentos que, por questões de prazo haviam sido
94 aprovados *ad referendum* e agora precisa da homologação do Conselho. Foram
95 incluídos os seguintes afastamentos: **4.5 – CI LCQUI/CCT 148/09** – afastamento do
96 país do Prof. Walter Ruggeri Waldman para visita técnica ao Centro de Investigaciones
97 Energéticas, Medioambientales y Tecnológicas (CIEMAT), em Madri, no período de 19
98 a 23 de outubro, sem ônus para a Universidade. **4.6 – CI CCT/MAV nº 81/2009** –
99 afastamento do país da Profa. Ana Lúcia Diegues Skury, para participar do Congresso
100 XLVIIth Meeting of European High Pressure Research Group, em Paris/França e
101 reunião no Departamento de Engenharia de Materiais do Instituto Superior de Lisboa,
102 no período de 02 a 13 de setembro. **4.7 – CI LESCE/CCH/UENF nº 135/09** –
103 afastamento da Profa. Wania A. B. Mesquita, para participar do XXVII Congresso da
104 Associação Latino Americana de Sociologia, na Argentina, no período de 30/08 a
105 04/09, sem ônus para a Universidade. **4.8 – CI COOEX/CCH 16/2009** – afastamento do
106 país do Prof. Marcelo Carlos Gantos, para participar de reunião de trabalho com os
107 participantes do projeto de Historia, Política e Dociedad Brasi/Argentina, no
108 Departamento de Historia da Facultad de Humanidades da Universidade Nacional de
109 Mar del Plata, na Argentina, no período de 29/10 a 03/11, sem ônus para a
110 Universidade. Todos os pedidos foram autorizados. O Prof. Almy solicitou a inclusão do
111 pedido de afastamento do Prof. Jan Schripsema que, apesar de ter chegado à Reitoria
112 com a antecedência necessária não foi trazido ao COLAC porque o período solicitado
113 pelo Professor, de 28/08 a 11/09 não havia sido aprovado pelo Laboratório que
114 aprovou o afastamento no período de 28/08 a 03/09. O pedido foi encaminhado à
115 Direção e aprovado, mantendo a data aprovada pelo Laboratório e sem ônus para o



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

116 Laboratório, *ad referendum* do Conselho de Cento. Considerou mais prudente aguardar
117 a homologação do Conselho do CCT para então trazer ao COLAC. A solicitação foi
118 aprovada. O Prof. Carlos Eduardo chamou a atenção para o tempo que leva a
119 tramitação para que a solicitação de afastamento do país seja aprovada. Em sua
120 opinião esse processo poderia ficar restrito à instância do Centro. Sendo aprovada no
121 Laboratório e no Conselho de Centro não precisaria vir ao COLAC. O Prof. Saboya
122 sugeriu que no caso de chegar muito em cima da data do afastamento não deve ser
123 aprovado. O Prof. Almy ressaltou que a COLAC pode tomar a decisão de exigir que as
124 solicitações sejam feitas com antecedência porque congressos e outros eventos são
125 sempre divulgados com antecedência, caso isso não ocorra a autorização poderá ser
126 negada. Pode ocorrer que surja convite para participar de banca e isso ocorra sem a
127 antecedência necessária, mas isso seria uma exceção. O Prof. Marcos lembrou que
128 essa definição das instâncias que devem aprovar o afastamento do país para ser
129 mudada deve haver uma minuta de resolução para ser aprovada no CONSUNI.
130 Ressaltou que essa cultura de não cumprir prazo vai continuar acontecendo nos
131 Centros e concorda com o Prof. Saboya quando sugere, no caso de não chegar a
132 tempo de ser aprovado pelo COLAC que o solicitante não seja liberado. Para o Prof.
133 Carlos Eduardo só estão pensando em penalizar mas a participação em Congressos e
134 outros eventos é de interesse da Universidade, o ritual deveria ser simplificado. O Prof.
135 Saboya lembrou que existe a necessidade da liberação oficial porque se acontecer
136 algum acidente o solicitante fica descoberto, não tem direito a nada. O Prof. Almy se
137 manifestou dizendo que pode ser decidido que a liberação sem ônus adicional não
138 precisa vir ao COLAC, ressaltando que está generalizado o não cumprimento do prazo.
139 A Profa. Andrea sugeriu que seja feita uma campanha de esclarecimento sobre a
140 tramitação dos processos de afastamento. O Prof. considera importante a liberação
141 porque, caso contrário, se houver algum problema o Professor está em situação
142 irregular. O Prof. Messias concorda em facilitar o processo, mas não concorda que a
143 regra dos prazos vire exceção. Se for o caso, os afastamentos sem ônus adicionais
144 poderiam ser aprovados pelo Reitor, sem necessidade de passar pelo COLAC. O Prof.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

145 Almy ficou de enviar, em nome do COLAC, correspondência aos Diretores lembrando a
146 necessidade de cumprir os prazos para solicitar afastamento do país. **05 –**
147 **Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e**
148 **Portaria 009/2008 – 5.1 – CI CCD 173/2009** - encaminhando o nome de 10
149 professores, nenhum caso de excepcionalidade. **5.2 – CI CCD 184/2009 –**
150 encaminhando o nome de 08 professores, nenhum caso de excepcionalidade, entre os
151 nomes está o do Prof. Luis Geraldo Luchesi, que já não é mais funcionário. Todos os
152 enquadramentos e progressões foram aprovados. **06 – CI PROPPG nº 196/2009 -**
153 **Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia –** O Prof.
154 Edson esclareceu que a proposta chegou à CPPG, aprovada no Centro. Foi feita
155 relatoria na CPPG e sugerido que as linhas de pesquisas, que eram muitas, sejam
156 condensadas, já foi feita a correção e reapresentada à CPPG onde a proposta foi
157 aprovada. Foi indicada como relatora do COLAC a Profa. Andrea Cristina Veto Arnholdt
158 **07 – CI PROGRAD/UENF nº 259/2009 – Projeto Pedagógico do Curso de**
159 **Licenciatura em Matemática – parecer de relator –** Foi lido o parecer do relator, Prof.
160 Priimenko. O relato foi aprovado, com 01 abstenção. **08 – Solicitação do aluno**
161 **Rudson Dias Medeiros de reconsideração de despacho da Câmara de Graduação**
162 **sobre jubramento em 2009/2 – processo 2009/2-0661 – parecer do relator –** foi lido
163 o parecer do relator, Prof. Marcos Pedlowski. A Profa. Rita esclareceu que o aluno
164 inicialmente solicitou o trancamento da disciplina, no último dia de prazo, mas faltava o
165 “nada consta” do PIBIC. A Câmara de Graduação indeferiu a solicitação porque o prazo
166 não foi cumprido, a data do “nada consta” é posterior a data limite para o trancamento
167 da matrícula. Esclareceu ainda que a data do documento da SECACAD onde diz da
168 reprovação do aluno no 2º semestre está errada porque o aluno foi reprovado no 1º
169 semestre. O jubramento ocorreu por dois motivos, o trancamento da matrícula foi fora
170 do prazo e o aluno feriu a regra de número máximo de reprovações. O Prof. Raul
171 esclareceu que o aluno fez a solicitação, no formulário, no último dia e faltava anexar
172 todas as declarações, que não conseguiu apanhar porque era a semana de Iniciação
173 Científica e não tinha ninguém na PROPPG para entregar, o que foi feito no dia



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

174 seguinte, por isso a data posterior ao prazo de trancamento de matrícula. Os alunos
175 que estão se formando precisam apresentar o “nada consta” e relatório final, não sabe
176 se no caso de trancamento de matrícula também haveria essa necessidade. Continuou
177 dizendo que o aluno teve 04 reprovações e, segundo informação da coordenação do
178 curso não assistiu a nenhuma aula da disciplina em que estava matriculado. Considera
179 a decisão de jubilar favorável ao aluno que terá a chance de fazer outro vestibular e
180 limpar seu histórico das reprovações. Ressaltou que todos os casos são discutidos na
181 Câmara de Graduação e, se acharem necessário o processo deverá ser devolvido à
182 PROGRAD para que as atas da Câmara de Graduação sejam incorporadas. O Prof.
183 Almy esclareceu que é exigido o “nada consta” porque não podem segurar a vaga de
184 um aluno com pendências e sugeriu que, como existem dúvidas, o processo deve
185 voltar para as correções. O Prof. Marcos ressaltou que a questão de voltar o processo
186 para as correções das datas anula o parecer que está baseado em erros fáticos e
187 confuso. Para o Prof. Messias os alunos conhecem as Regras da Graduação e não
188 deveria deixar o trancamento de matrícula para o último dia, concorda em devolver o
189 processo para que as datas sejam corrigidas. O Processo será devolvido à PROGRAD,
190 com os questionamentos para que o processo seja melhor instruído, incluídos os
191 documentos necessários e retornar para nova relatoria. **09 – Solicitação de**
192 **autorização para treinamento como aluna regular em curso de doutorado –**
193 **processo E-26/053.536/09** – O Prof. Carlos Eduardo solicitou que fosse encaminhado
194 para relatoria uma vez que quando há solicitação de pós-doutoramento há um relator.
195 Indicado como relator o Prof. Carlos Eduardo. **10 – Solicitação de contratação do 2º**
196 **colocado no concurso público para Professor Associado do CBB, na área de**
197 **Farmacologia e Produtos Naturais – CI CBB nº 183/2009** – O Prof. Carlos Eduardo
198 questionou se nesses casos haveria necessidade de um novo concurso. O Prof. Almy
199 esclareceu que já houve caso de preenchimento de vaga, em um Laboratório com o
200 segundo colocado do concurso de outro Laboratório. Se for o caso pode ser solicitada
201 a revalidação do concurso que tem prazo de dois anos. A Profa. Andrea lembrou que
202 para o CBB foram feitos concursos para o Centro, sem definir o Laboratório, depois de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

203 chamado o Professor foi então alocado de acordo com o perfil. Como a vaga não é do
204 Laboratório de onde saiu a professora o 2º colocado no concurso pode ir para outro
205 Laboratório. A solicitação foi aprovada. **11 – Perfil para preenchimento de vaga de**
206 **docente do LENEP – retificação – CI LENEP/CCT/UENF nº 123/2009 – aprovada. 12**
207 **– Atendimento Especial de Aprendizagem – Minuta de Resolução – CI PROGRAD**
208 **nº 313/2009 – encaminhada para relatoria. Indicado como relatora a Profa. Paula**
209 **Mousinho. Foi incluído na pauta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências**
210 **Sociais e indicado como relator o Prof. Manuel Vazquez. 13 – Assuntos Diversos –**
211 **não houve.** Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião, às dezesseis horas
212 e quinze minutos, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein
Secretária *ad-hoc*